

INDICAÇÃO Nº 145/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DAS ROSEIRAS, BAIRRO VIVENDAS DO POTOSI.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação dessa rua era uma reivindicação antiga dos moradores, que reclamavam das condições precárias de tráfego e dos transtornos provocados por poeira e lama.

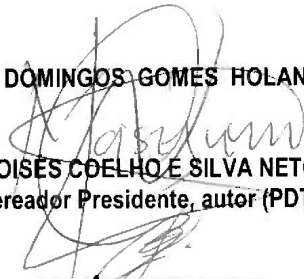
A chegada do asfalto em vias que não contavam com esse importante benefício, ou àquelas que estavam com o piso comprometido, oferece - além de um novo visual - mais qualidade de vida aos cidadãos.

Vejo isto, como fator importante para estarmos incentivando a administração pública para continuar com os trabalhos de recuperação das vias públicas de Balsas.

Reforço a necessidade de fazer a pavimentação na rua das Roseiras no Bairro Vivendas do Potosi, que certamente irá melhorar as dificuldades dos moradores daquela comunidade, e trará mais qualidade de vida.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 de março
2022.



MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)

JEUVÂNIO CARNEIRO
Vereador (DEM)